



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 19/2024

ALTO FELIZ, 23 DE MAIO DE 2024.

“INCLUI AÇÃO NO PPA-LDO E LOA, CRIA RUBRICA NO ORÇAMENTO VIGENTE E CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT”

Art. 1º - Cria Ação, Rubrica por Crédito Suplementar no Órgão do Orçamento Vigente.

Órgão	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária:	02 APLICACAO RECURSOS CONVENIOS/VINCULADO
10	Saúde
10301	Atenção Básica
103010100	Atenção Básica a Saúde, Programas de Saúde e Referências
1030101001.023000	PROPOSTA GIOVANI FELTES
4.4.90.52.00.00.00 (4769)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$153.347,80

Fonte: 1600 Transferência Fundo a Fundo de Recurso do SUS Governo Federal
Detalhamento da Fonte: 4505- Proposta Investimento 10537485000123001-2023

Art. 2º - Servirá de recurso para atender o art. 1º, o superávit financeiro do exercício anterior
Proposta 10537485000123001-2023 Fonte 1600 Transferência Fundo a Fundo de Recurso
do SUS Governo Federal Detalhamento da Fonte 4505- Investimento –Geovani Feltes-
R\$ 153.347,80

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos 23 (dias) do
mês de maio de 2024.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 19/2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 19/2024 de abertura de crédito suplementar por superávit financeiro, para aquisição de equipamentos médicos e hospitalares, que serão utilizados na Unidade Básica de Saúde, conforme a lista disponibilizadas pelo Ministério da Saúde, de equipamentos exclusivos de Atenção Básica.

Pedimos a aprovação do projeto em regime de urgência, urgentíssima.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos 23 (dias) do mês de maio de 2024.


ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal